



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, número 2.041, Torre E, 18º, 20º, 21º, 22º E 23º andares - CEP 04543-000, cidade e Estado de São Paulo.

OUTORGADA:

CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, brasileiro, casado, advogado, OAB/PE 19.357-A; **DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO**, brasileiro, casado advogado, OAB/PE 33.668; **LEONARDO MONTENEGRO COCENTINO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/PE 32.786; e **INGRID GADELHA DE ANDRADE NEVES**, brasileira, casada, advogada, OAB/PB 15.488 e todos integrantes de **QUEIROZ CAVALCANTI E GADELHA ADVOCACIA**, sociedade civil de advogados, regularmente inscrita na OAB/PB sob o nº 353, CNPJ/MF sob o nº 18.294.136/0001-17, com endereço físico na Av. General Edson Ramalho, 1213, Sala 103, Manaíra, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-100 e endereço eletrônico qcapb@qca.adv.br.

PODERES:

PODERES: Para os outorgados representarem a outorgante para o foro geral, com cláusula ***ad judicia et extra***, em qualquer instância judicial ou administrativa, acompanhando os feitos em que a procuração for acostada e todos os seus desdobramentos até final decisão, usando dos recursos legais necessários e acompanhando-os, conferindo-lhes poderes para transigir, firmar acordos, negociar, receber e dar quitação, receber intimação, representá-la em audiência de conciliação, instrução e julgamento, podendo prestar depoimento em nome da outorgante, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ditos outorgados nomear prepostos e, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento deste mandato, podendo ainda substabelecer este a outrem, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes.

VEDAÇÕES: Exclui-se dos poderes ora outorgados o de receber citações. **É expressamente vedado, salvo se houver prévia autorização específica do outorgante, por seu representante legal, destinada exclusivamente a um dos advogados individualmente outorgados:** (i) propor IRDR ou IAC; (ii) aderir a termos relacionados ao uso facultativo do aplicativo WhatsApp para o recebimento de intimações judiciais; (iii) e receber alvarás e/ou efetuar o levantamento de valores destinados ao outorgante da procuração, **devendo, em caso da disponibilidade de numerário, ser expedido alvará de transferência pelo Juízo, nos termos do art.906, § único, do CPC, a fim de creditar o valor exclusivamente em conta convênio ou corrente de titularidade da pessoa jurídica outorgante.**

HONORÁRIOS: Os honorários contratuais, inclusive os destacados da quantia a ser recebida pelo outorgante/constituinte (art. 22, § 4º, do EOAB), os honorários sucumbenciais e demais verbas e valores fixadas em favor dos causídicos, são de titularidade exclusiva de **QUEIROZ CAVALCANTI E GADELHA ADVOCACIA**, CNPJ/MF nº 18.294.136/0001-17, ficando expressamente vedada a propositura de cumprimento de sentença e/ou o levantamento de valores por advogados em nome próprio ou para pagamento, depósito ou transferência que não seja para conta específica de **QUEIROZ CAVALCANTI E GADELHA ADVOCACIA**.



REVOGAÇÃO: Caso qualquer um dos procuradores ora outorgados se desvincule da sociedade de advogados citada, serão automaticamente revogados os poderes outorgados no presente instrumento, sendo vedado a continuidade de atuação no feito.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025

DocSigned by
Ricardo Thomaz Pagani
Signed by: RICARDO JOSE THOMAZ PAGANI/0246729863
Cert ID: 0246729863
Signed Time: 2/27/2025 1:09:51 PM MST
O: ICP Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
C: BR, E: 0246729863
Issuer: AC SOLUTI Multipla v5
ICP
20250227010951
13098AE0B305400

AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.

Ricardo Thomaz Pagani
Administrador

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.436.940 - 0001-03 com sede na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 - Vila Olímpia, São Paulo - Sp, 04543-011, representado na forma do seu estatuto social;

OUTORGADOS: **CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/PE 19.357-A; **DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO**, brasileiro, casado advogado, OAB/PE 33.668; **LEONARDO MONTENEGRO COCENTINO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/PE 32.786; e **INGRID GADELHA DE ANDRADE NEVES**, brasileira, casada, advogada, OAB/PB 15.488 e todos integrantes de **QUEIROZ CAVALCANTI E GADELHA ADVOCACIA**, sociedade civil de advogados, regularmente inscrita na OAB/PB sob o nº 353, CNPJ/MF sob o nº 18.294.136/0001-17, com endereço físico na Av. General Edson Ramalho, 1213, Sala 103, Manaíra, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-100 e endereço eletrônico qcapb@qca.adv.br.

PODERES: Para os outorgados representarem a outorgante para o foro geral, com cláusula ***ad judicia et extra***, em qualquer instância judicial ou administrativa, acompanhando os feitos em que a procuração for acostada e todos os seus desdobramentos até final decisão, usando dos recursos legais necessários e acompanhando-os, conferindo-lhes poderes para transigir, firmar acordos, negociar, receber e dar quitação, receber intimação, representá-la em audiência de conciliação, instrução e julgamento, podendo prestar depoimento em nome da outorgante, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ditos outorgados nomear prepostos e, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento deste mandato, podendo ainda substabelecer este a outrem, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes.

VEDAÇÕES: Exclui-se dos poderes ora outorgados o de receber citações. **É expressamente vedado, salvo se houver prévia autorização específica do outorgante, por seu representante legal, destinada exclusivamente a um dos advogados individualmente outorgados:** (i) propor IRDR ou IAC; (ii) aderir a termos relacionados ao uso facultativo do aplicativo WhatsApp para o recebimento de intimações judiciais; (iii) e receber alvarás e/ou efetuar o levantamento de valores destinados ao outorgante da procuração, **devendo, em caso da disponibilidade de numerário, ser expedido alvará de transferência pelo Juízo, nos termos do art.906, § único, do CPC, a fim de creditar o valor exclusivamente em conta convênio ou corrente de titularidade da pessoa jurídica outorgante.**

HONORÁRIOS: Os honorários contratuais, inclusive os destacados da quantia a ser recebida pelo outorgante/constituinte (art. 22, § 4º, do EOAB), os honorários sucumbenciais e demais verbas e valores fixadas em favor dos causídicos, são de titularidade exclusiva de **QUEIROZ CAVALCANTI E GADELHA ADVOCACIA**, CNPJ/MF nº 18.294.136/0001-17, ficando expressamente vedada a propositura de cumprimento de sentença e/ou o levantamento de valores por advogados em nome próprio ou para pagamento, depósito ou transferência que não seja para conta específica de **QUEIROZ CAVALCANTI E GADELHA ADVOCACIA**.

REVOGACÕES: Caso qualquer um dos procuradores ora outorgados se desvincule da sociedade de advogados citada, serão automaticamente revogados os poderes outorgados no presente instrumento, sendo vedado a continuidade de atuação no feito. Por igual, apenas nos casos administrativos ou judiciais em que esta Procuração vier a ser juntada, haverá revogação dos poderes concedidos aos patronos anteriores e integrantes do escritório FRAGATA E ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 00.919.378/0004-36, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Dom José Gaspar, nº 30 – 1º andar, CEP: 01047-010.

São Paulo, 30 de maio de 2025

AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.

Ricardo José Thomaz Pagani

Administrador


 Ricardo José Thomaz Pagani
 Signed By: RICARDO JOSE THOMAZ PAGANI/00467829883
 CTP: 00467829883
 Signing Time: 30-May-2025 | 08:30 PDT
 O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multiple v5
 C: BR
 Issuer: AC SOLUTI Multiple v5

Certificate Of Completion

Envelope Id: 8F7CEA03-C79D-4E83-9D96-F141D2659CF7

Status: Completed

Subject: Procuração Judicial

Document Type:

Legal VP:

Bulk Send:

Source Envelope:

Document Pages: 1

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 1

Initials: 0

Carlene Borges Nogueira

AutoNav: Enabled

ATTN: Legal Department

EnvelopeD Stamping: Enabled

PO BOX 81226

Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Seattle, WA 98108

carlebor@amazon.com

IP Address: 177.72.241.19

Record Tracking

Status: Original

Holder: Carlene Borges Nogueira

Location: DocuSign

30-May-2025 | 04:14

carlebor@amazon.com

Signer Events

Ricardo Pagani

paganir@amazon.com

Director of Operations

Amazon

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SOLUTI Multipla v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Signature



Timestamp

Sent: 30-May-2025 | 04:19

Viewed: 30-May-2025 | 06:29

Signed: 30-May-2025 | 06:30

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 52.95.4.13

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Envelope Sent

Hashed/Encrypted

30-May-2025 | 04:19

Certified Delivered

Security Checked

30-May-2025 | 06:29

Signing Complete

Security Checked

30-May-2025 | 06:30

Completed

Security Checked

30-May-2025 | 06:30

Payment Events

Status

Timestamps

